

ATA DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 03 de outubro de 2024, às 09h00, na Rua da Consolação, 371 – São Paulo, Capital, realizada eletronicamente via Portal de Governança.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Cristiano Bonfim da Cruz, Diego Allan Vieira Domingues, Fabrício Rodrigues da Cruz, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Jorge Tatino Junior, Luiz Márcio de Souza, Marcelo Diniz de Paula Rocha e Ricardo Dias de Oliveira Brito.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Lilian Cristina Real Pinheiro para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: **(1) Voto C.A. 071/2024** - Eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

V. ABERTURA: Aberta a reunião, os membros analisaram o Voto CA 071/2024 e, com base no Parecer Codec 052/2024 e, considerando a competente autorização governamental (Ofício ATG 340/2024-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, que foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme o artigo 31, do estatuto social e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, **DELIBERARAM** eleger a Srª. LUANA RORIZ MEIRELES, (TEXTO SOB SIGILO) para compor o Comitê de Auditoria da Desenvolve SP. O membro eleito exercerá suas funções, com mandato coincidente com o dos demais membros do Comitê de Auditoria, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois

de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Lilian Cristina Real Pinheiro, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

Jorge Luiz Avila da Silva
Presidente

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior
Conselheiro

Cristiano Bonfim da Cruz
Conselheiro

Diego Allan Vieira Domingues
Conselheiro

Fabício Rodrigues da Cruz
Conselheiro

Francisco Vidal Luna
Conselheiro

Jerônimo Antunes
Conselheiro

Jorge Tatino Júnior
Conselheiro

Luiz Márcio de Souza
Conselheiro

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Conselheiro

Ricardo Dias de Oliveira Brito
Conselheiro